

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 54965**

FICHA

001

CURITIBA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 04 da Planta Respectiva, sito no lugar - Morangal, Município de Santa Felicidade, nesta Capital, com a área de 38 litros ou seja a área de 22.990,00m2, com os seguintes limites e confrontações:- AO NORTE: Por um arroio acima num total de 175,00 metros, na divisa com terras pertencentes a Francisco Gulin; AO LESTE: por uma linha reta partindo do arroio em direção de uma Estrada num total de 170,00 metros na divisa com o lote nº 05; - pertencente a Francisco Boscardin; AO SUL: em toda extensão por uma estrada com 125,00 metros, sendo do outro lado lote nº 2, pertencente a Luiz Mateus Boscardin e lote nº 3, pertencente a José Boscardin; -A OESTE: por uma linha reta partindo da estrada em direção ao arroio num total de 155,00 metros na divisa ainda com o lote nº 03 pertencente a José Boscardin.-INCRA nº 701.092.025.321.-

PROPRIETÁRIOS:- AUREA NATIVIDADE DA SILVA PIRES (C.I.nº 297.602-Pr. e CPF/MF.nº 107.481.569-68) do lar e seu marido SE-
TEMBRINO PIRES (C.I.nº 83.549-Pr) do comércio, brasileiros, residen-
tes e domiciliados na rua Francisco Manfron nº 165 nesta Capital;
ARI NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº 330.770-Pr. e CPF/MF.nº 084.668.239-
72) do comércio e sua mulher DORAMITA MAESTRELLI DA SILVA (C.I. nº.
1.043.316-Pr. e CPF/MF.nº 394.524.849-34) do lar, brasileiros, resi-
dentes e domiciliados na rua Sebastião Braganhollo nº 373 nesta Ca-
pital; PEDRO NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº 296.179-Pr. e CPF/MF. nº.
147.725.079-49) do comércio e sua mulher MARIA IDALINA CASAGRANDE
DA SILVA (C.I.nº 3.653.535-Pr) do lar, brasileiros, residentes e do-
miciliados na rua João Batista Casagrande nº 67 nesta Capital; ALA-
IR ELIZA NATIVIDADE GOMES DA SILVA (C.I.nº 574.880-Pr. e CPF/MF.nº.
319.041.229-49) do lar, viúva, brasileira, residente na rua Nicolau
José Gravina nº 05 nesta Capital; ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES DA SILVA,
representada por sua inventariante ALAIR ELIZA NATIVIDADE GOMES DA
SILVA-acima qualificada, conforme Alvará Judicial nº 450/82 expedi-
do pelo Juiz de Direito da Comarca de Colombo-Pr; ELISA NATIVIDADE-
DA SILVA (C.I.nº 524.908-Pr. e CPF/MF.nº 402.506.289-53) do lar, -/
desquitada, brasileira, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas
nº 5.129 nesta Capital; FRANCISCO LUIZ NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº.
530.781-Pr. e CPF/MF.nº 160.953.759-91) do comércio, desquitado, -/
brasileiro, residente e domiciliado na rua Nicolau José Gravina nº.
05 nesta Capital; DINORA NATIVIDADE DA SILVA GULIN (CPF/MF.nº 169.-
691.119-20, TE.nº 76.905-1ª Zona-Pr. filha de José Gomes da Silva e
Alair Eliza Natividade Gomes da Silva) do lar, e seu marido ALTEVIR
FRANCISCO GULIN (TE.nº 78.486-1ª Zona-Pr) do comércio, ambos brasi-
leiros, ele filho de José Gulin e Ema Manoso Gulin, residentes e do-
miciliados na rua Nicolau José Gravina nº 09 nesta Capital; OSWALDO
NATIVIDADE DA SILVA FILHO (C.I.nº 530.863-Pr. e CPF/MF.nº 167.696.-
949-72) do comércio e sua mulher TEREZA NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº
3.358.665-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua
Nicolau José Gravina nº 09 nesta Capital; WALDOMIRO KALINOSKI (TE.-
nº 39.303-1ª Zona-Pr. e CPF/MF.nº 184.120.509-20) brasileiro, des-/
quitado, do comércio, e LUCI LUPINSKI (C.I.nº 2.221.613-9-Pr. e CPF
MF.nº 160.953.759-91) brasileira, desquitada, do lar, residentes e
domiciliados na rua Roberto Barroso nº 1.829 nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 30.734 do livro 3-I da 1ª Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito fo-
ram indicadas pelos interessados no título que deu ori-
gem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26
de Fevereiro de 1.988.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-01/54.965.- Prot. 83.754 de 24.02.88.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 194 do livro 90-E, na data de 22 de Dezembro de 1.982, pelo 12º Tabelião desta Capital; AUREA NATIVIDADE DA SILVA PIRES e Outros-retro-qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CONS-TRUTORA PUSSOLI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto nº 170, 11º Andar nesta Capital, inscrita no CGC/MF.nº 76.547.470/0001-31, pelo preço de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) sem condições.-GR-4 ITBI Nº 018923 sobre a avaliação de Cz\$ 1.140.000,00.-Distr. 133.-/Custas:-Cz\$ 3.660,48.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de Fevereiro de 1.988.- (a) JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Emp. Juiz. - OFICIAL DO REGISTRO.- WG.52.311.-

R.2/54.965.- Protocolizado sob nº 207.438 em 24/3/2011. **Exequente:** TIC TRANSPORTES. **Executada:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. **PENHORA:** Certidão expedida pelo Juízo de Direito do Cartório da 8ª Vara Cível desta Capital, em data de 02/02/2011, nos Autos de Execução nº 1047/2009, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$.128.125,45. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$256,25 conforme guia arquivada. Custas: R\$.182,31=(1293VRC) - Selo: R\$.2,70. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2011. (a) Registrador.jcs

AV.3/54.965.-Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSION DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk

AV.4/54.965.-Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 04478201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSION DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk

AV.5/54.965.-Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSION DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) Registrador.bk

AV.6/54.965.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 - Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSION DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E

SEGUE

MATRÍCULA

54.965

RUBRICA

FICHA

002

VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016. (a) _____ Registrador.bk.

AV.7/54.965.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 – Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016. (a) _____ Registrador.bk.

AV.8/54.965.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016. (a) _____ Registrador.bk.

AV.9/54.965.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2017. (a) _____ Registrador.appc.

AV.10/54.965.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017. (a) _____ Registrador.bk.

AV.11/54.965.-Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017. (a) _____ Registrador.-js

AV.12/54.965.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em

SEGUE NO VERSO

data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 – Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) _____ Registrador.-gm

AV.13/54.965.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) _____ Registrador.-js

R.14/54.965.- Protocolizado sob nº 278.644 em 13/02/2019 (Reapresentado em 01/03/2019). **AUTOR: JOÃO CLAUDIO GARBERS**, inscrito no CPE/MF nº 167.358.039-49, C.I. 679408/SSP-PR. **RÉU: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, já qualificada no registro nº 01. **PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedida por determinação da 4ª Vara Cível desta cidade, em data de 17/11/2016, extraída dos autos de Monitória – Espécies de Contrato nº 0009295-33.2006.8.16.001 e Termo de Penhora, em data de 10/11/2016, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$79.789,04.** Foi recolhido o valor de R\$159,58, destinado ao funrejus através da guia 14000000004393623-2, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 2019.(a) _____ Registrador.-js

AV.15/54.965.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, **Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000**, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 10**, desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.16/54.965.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 – Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.17/54.965.- Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590– Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR-CURITIBA-PR-9E VARA CIVEL** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o**

SEGUE

MATRÍCULA

54.965

RUBRICA

FICHA

003

Imóvel objeto desta matrícula. A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$15,20, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.18/54.965.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 - Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.19/54.965.-Protocolizado sob nº 298.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 - Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3ª VARA CÍVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA0000000431321J. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021.(a) _____ Registrador.-kcc.

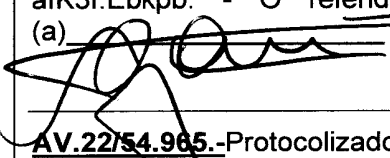
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

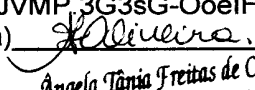
AV.20/54.965.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 - Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9ª VARA CÍVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.0LxL9-WeY70.4ib0Y. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a) _____ Registrador. ap.

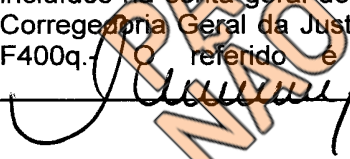
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

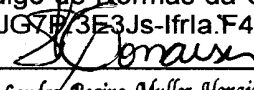
SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.21/54.965.- Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022.. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.z2cn2-akK3f.Ebkpb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a)  registrador.-kcc. *Ana Cristina Gomes de Oliveira*
Emp. Juramentada

AV.22/54.965.- Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 – processo nº 00014297520108160116, da **VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.qJVMP.3G3sG-OoeIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a)  registrador.acn *Angela Tânia Freitas de Oliveira*
Emp. Juramentada

R-23/54.965.- Protocolizado sob nº 354.028 em 06/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0025698-92.2015.8.16.0185.0004, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, em data de 24 de novembro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0025698-92.2015.8.16.0185, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI SA**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$2.348,24 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$8,22, (calculado sobre o valor atualizado de R\$4.113,53 em janeiro de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94 = 378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFRIL.bJ73P.Rh3eo-u9bIQ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2025. (a)  registrador.-GGP. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

R-24/54.965.- Protocolizado sob nº 366.519 em 29/01/2026. **PENHORA.** De conformidade com o Termo de Penhora nº 0024216-96.2022.8.16.0013.0003, expedido por determinação da 3ª Vara de Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR - PROJUDI, em data de 10 de outubro de 2025, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0024216-96.2022.8.16.0013, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI SA**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$5.575,98 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$13,49, (calculado sobre o valor atualizado de R\$6.745,14 em dezembro de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFRIL.oJG7P.3E3Js-lfria.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. (a)  registrador.-bcl. *Sandra Regina Muller Homaier*
Emp. Juramentada

SEGUE

MATRÍCULA

54.965

RUBRICA

FICHA

04

R-25/54.965.- Protocolizado sob nº 366.928 em 10/02/2026 (reapresentado em 27/02/2026).
PENHORA. De conformidade com Termo de Penhora sobre o Imóvel, expedido por determinação da 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 21 de novembro de 2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento sob nº 0015933-57.2021.8.16.0001, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: GLOMB & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.140.370/0001-50, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 19º andar, nesta cidade. **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI SA**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$1.106.138,84 (um milhão, cento e seis mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** atualizado até abril de 2022. Foi recolhido o valor de R\$2.435,65, destinado ao Funrejus através da guia 14000000012597830-3. Custas: R\$358,33=(1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91. ISS: R\$14,33; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.D3oav.FT3Do-F9EInF400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 02 de março de 2026. (a) _____

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital